



corrida e caminhada da praia norte

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º.

A Corrida e Caminhada da Praia Norte será realizada no dia 16 de Agosto de 2015.

Artigo 2º.

O horário da Partida da corrida será às 10h00 na Praia da Gamboa em Peniche, com qualquer condição climática.

Artigo 3º.

A corrida será disputada pela praia norte na distância de cerca de 7 km, com percurso de ida e volta, tendo como local de partida e chegada à Praia da Gamboa.

A Programação obedecerá aos seguintes horários:

Domingo – 16 de Agosto

8H00 – Abertura do evento

8H30 – Entrega de Kits

9H30 – Aquecimento

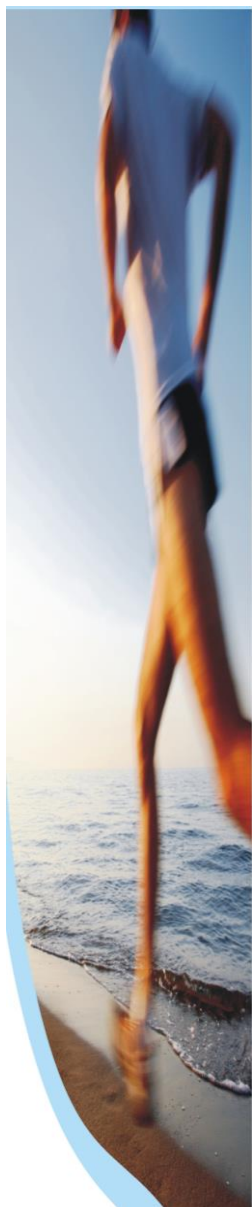
Local: Praia da Gamboa

10H00 – Partida

11h30 – Entrega de Prémios

Teremos as seguintes categorias gerais, Masculinos e Femininos.

O percurso será de ida e volta, os atletas no ponto de retorno receberão uma senha de controlo que terão que devolver no final, como comprovativo de passagem.





corrida e caminhada
da praia norte

corrida e caminhada da praia norte

Artigo 5º.

O Percurso da 16ª Corrida e Caminhada da Praia Norte será na sua totalidade, na areia da praia (areia dura). Não será permitido em hipótese alguma os atletas saírem da faixa de areia.



MARÉ

Domingo, 16 de agosto de 2015, amanhecerá em Peniche às 6:51 e o pôr do sol será às 20:32. A baixa-mar será às 10:20. O coeficiente de marés será 83. Com este coeficiente tão alto teremos grandes marés. As alturas das marés será de 0,7 m na baixa-mar.

Artigo 5º.

A corrida terá duração máxima de 90 minutos.

Artigo 6º

Esta corrida é organizada pela Câmara Municipal de Peniche, com a supervisão técnica do Pelouro do Desporto.

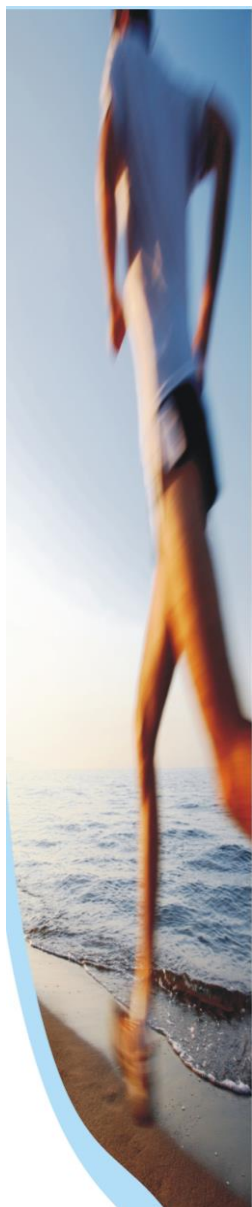
Artigo 7º.

A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 8º.

Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.





corrida e caminhada
da praia norte

corrida e caminhada da praia norte

Artigo 9º.

As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://app.weventual.com/detalheEvento.action?iDEvento=2057> no dia no local da partida Praia da Gamboa e custará, 3,50€.

Artigo 10º.

O(a) atleta terá direito a uma T-Shirt técnica, ao seguro e a um abastecimento no final.

Artigo 11.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela sua participação no evento.

Artigo 12.

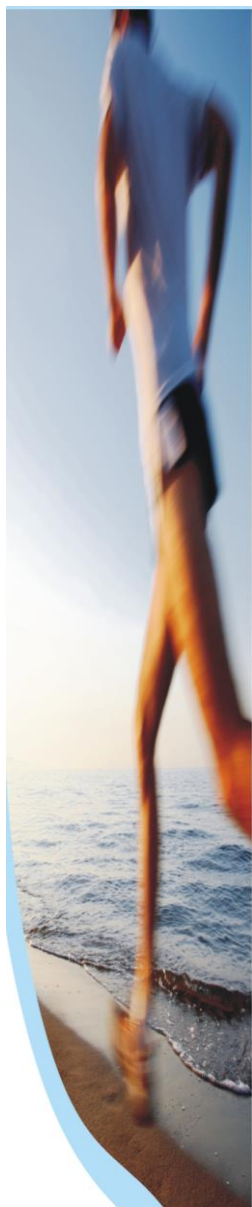
As inscrições serão encerradas no momento da realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite previsto de inscrições.

Artigo 13.

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14.

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.



Artigo 15.

A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) desista da corrida.

Artigo 16.

A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiantes e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida.

Artigo 17.

Esta prova destina-se a todos, novos e menos novos, a andar ou a correr, netos e avós, pais e filhos, para os que gostam de correr ou simplesmente de caminhar.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18.

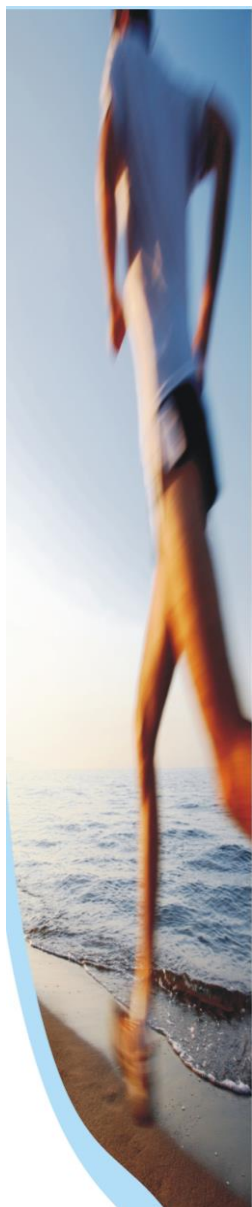
A entrega dos kits acontecerá no dia da corrida, no local da Partida.

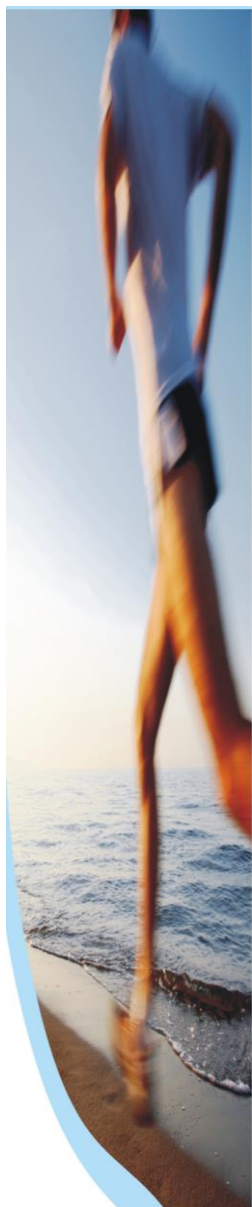
Artigo 19.

O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito de o receber.

Artigo 20.

O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.





Artigo 21.

A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovativo de inscrição.

Artigo 22.

O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, T-Shirt Técnica.

Artigo 23.

O tamanho das T-Shirts fornecidas estão sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Artigo 24.

O(a) atleta deve vestir a T-Shirt da prova no decorrer da mesma.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 25.

Os atletas deverão dirigir-se ao local de Partida com pelo menos hora e meia de antecedência 08h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 26.

A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 27.

A cada atleta será fornecido uma senha em papel no ponto de retorno que deve ser entregue no final da prova como comprovativo em como cumpriu o percurso.

Artigo 28.

A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

Artigo 29.

O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 30.

Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 31.

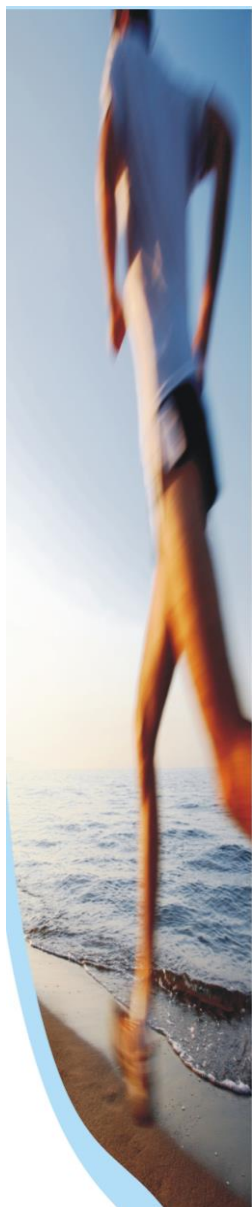
A premiação desta corrida será assim distribuída:

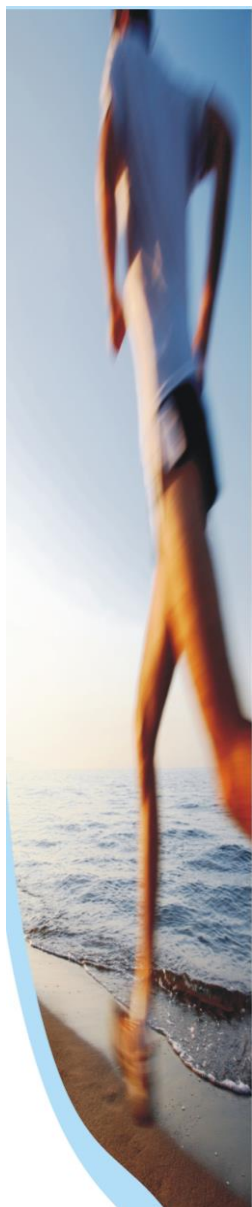
I – Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida receberão troféu.

II – As 5 (cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida receberão troféu.

Artigo 32.

Os 5 (cinco) primeiros classificados das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.





Artigo 33.

Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimónia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimónia de premiação perderá o direito aos prémios.

Artigo 34.

Não haverá premiação para categoria por escalões.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 35.

Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 36.

O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação dos paramédicos, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 37.

A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento das normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.



corrida e caminhada
da praia norte

corrida e caminhada da praia norte

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: desporto@cm-peniche.pt para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 39.

A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando das mudanças.

Artigo 40.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

